



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025/SEDEC/MT**  
**PROCESSO SEDEC-PRO-2025/02378**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.868/0001-71, Disponibilização de Vagas no Programa ProLíder Varejo NRF 2026 - Senac/MT, no valor de R\$ 43.672,56 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta seis centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.601 – Projeto/Atividade: 1111 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 15010100 – Elemento de Despesa:39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 04 de dezembro de 2025.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)



SEDEC/DIC/2025/16889A  
HASH: 11a1104f133b0c470355888e624e6194105d382883290853fac3cdaae8da389. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/B79C-PLUN-ZUCE-8R6B>. Juntado em 05/12/2025 10:25:47 por DANYHELLEN BORGES.